ITAPETINGA — BAHIA

CÂMARA DE VEREADORES
ITAPETINGA - BA.
Entrada em 30/12/82
Assunto:
Nº:

L E I Nº 368/81
De 02 de dezembro de 1981

"Autoriza a doação de uma área de terras para a construção do Complexo Policial de Itapetinga".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou' e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de 16.000m2 (dezesseis mil metros quadrados) de terras na área desapropriada pelo Município localizada a estrada da Areada, nesta cidade, partindo do canto da área do Polivalente, lado sul e uma extensão de 160m (cento e sessenta metros) até o canto em 90º (noventa graus) com a extensão de 100m (cem mrttos), dobrando em rumo leste por mais 160m (cento e sessenta metros), até encontrar a Estrada da Areada e por este por mais 100m (cem metros), à Secretaria de Segurança Pública, para a construção do "Complexo Policial de Itapetinga".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 02 de dezembro de 1981.

José Vaz Espinheira
Prefeito

Renato Leite Alves de Oliveira
Chefe do Gabinete

Joel de Souza Machado
Diretor do Depart. de Fazenda

Agnaldo Ruydoval Garcez
Diretor do Depart. de Administração